



## Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

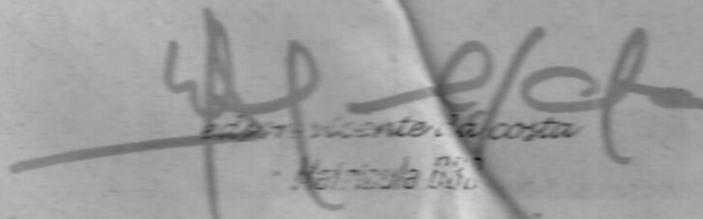
# Projeto de Lei Ordinária

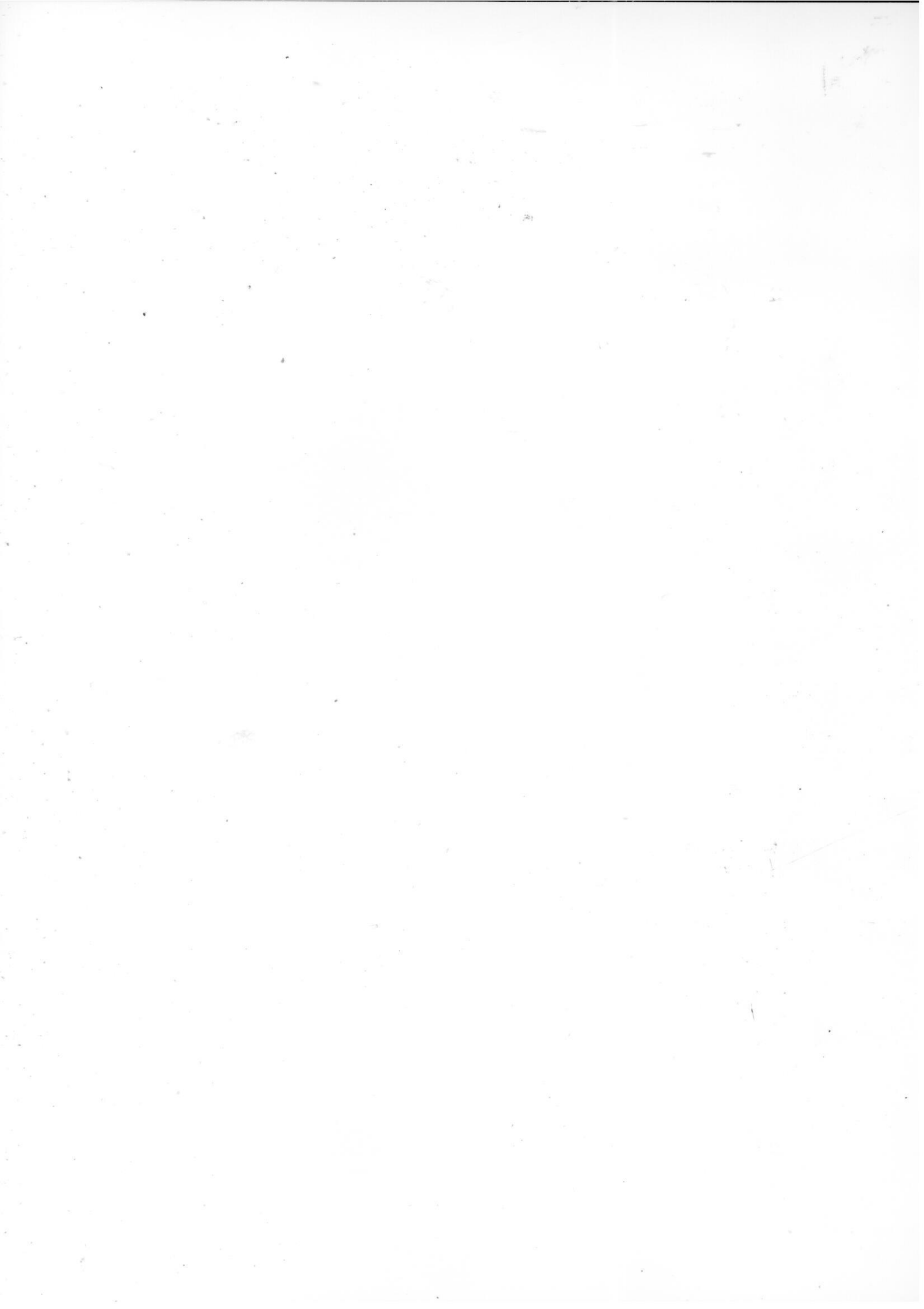
## N.º 008/2020

<b>EMENTA:.....</b>	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA...</b>	<b>EXECUTIVO</b>

## AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano de 2020.

  
Vicente da Costa  
Prefeito Municipal





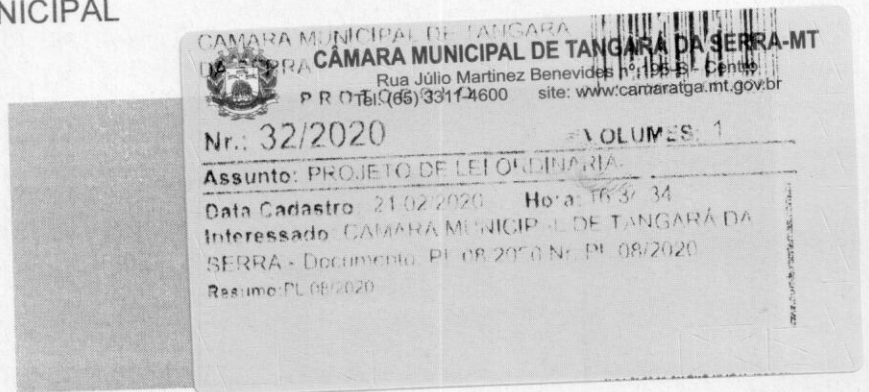
CM/TS  
Fl. 02  
Rub. *[Handwritten Signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
 Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 008/2020.**

Tangará da Serra, 19 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor  
 Vereador **RONALDO QUINTAO**  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
TANGARÁ DA SERRA



**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente Abertura de Crédito Suplementar visa adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista a necessidade de manter em dia o pagamento das faturas referentes ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Viveiro Municipal Carla T. Righetto.

Considerando a importância de tais serviços para a manutenção do Viveiro, este também tem a intenção de fazer cumprir as cláusulas do contrato de prestação de serviços prevenindo eventual interrupção no fornecimento de água.

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III, ou seja, provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA**

Avenida Brasil, nº 2351 N- Jardim Europa- Cep, 78300 - 000- Tangará da Serra- Mato Grosso

*[Handwritten Signature]*  
 Edson Vicente da Costa  
 Matrícula 633



CM/TS  
Fl. 03  
Rub. 114

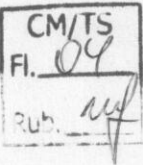
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**ESPECIAL**, considerando a importância dos serviços e a necessidade do não atraso nos pagamentos das faturas.

Respeitosamente,

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 008, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL	2185			5.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.91.00.00.0100000000	5.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)</b>

Art. 2º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com orçamento conforme tabela abaixo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL	2185			5.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.0100000000	5.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)</b>

Art. 3º O Crédito Adicional Suplementar, ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III, ou seja, provenientes de redução de dotação orçamentária.



CM/TS  
Fl. 05  
Rub. 204

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 4º Não se aplica neste projeto de lei o disposto no art. 16 da Lei Complementar 101/2000, tendo em vista que não haverá criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e sim readequação orçamentária da Lei Municipal nº 5.224/2019– LOA.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste Projeto de Lei Suplementar visa abertura de crédito suplementar para adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, onde o recurso será utilizado para efetuar pagamento de faturas referentes ao fornecimento de Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Viveiro Municipal Carla T. Righetto.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dias **dezenove** do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte**, **43º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

  
Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CM/TS  
Fl. 06  
RUB. uf

MEMORANDO  
Nº. 115/SEMMEA/2020

EM: 18/02/2020  
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PROCOLO Nº 5447/2020

REFERÊNCIA: SOLICITA CRÉDITO SUPLEMENTAR;

Exmo. Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, vimos através deste solicitar abertura de crédito adicional, mediante Planilha de Suplementação n.º 004/SEMMEA/2020, que deverá ser enviado junto a Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, e para tal, destacamos as suplementações requerida abaixo, e devido à celeridade dos pagamentos, requeremos se possível a apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Desejamos utilizar os recursos em questão para que assim possamos realizar pagamentos referente ao fornecimento de Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto para a UC 16220020, considerando a importância do citado serviço, e que a latência no pagamento pode acarretar problemas contratuais, requeremos celeridade neste pagamento.

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Excelência e das providências necessárias, colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

  
MAGNO CÉSAR FERREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Recb. em 18/02/2020  
Elton da Silva  
Agente Administrativo  
Matr. Cid. 103/41



# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT

ESTADO DE MATO GROSSO

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

N.º: 004/SEMMEA/2020      Secretaria: 13      SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Especificação:      ( X ) Suplementar      ( ) Especial – Natureza de Despesa  
Formalização:      ( X ) Projeto de Lei      ( ) Decreto

### Justificativa da Suplementação:

Tal suplementação justifica-se tendo em vista a necessidade da Secretaria em realizar pagamento de fatura ao SAMAE (UC 16220020), referente ao Viveiro Municipal Carla T. Righetto para o fornecimento de água e serviços de esgoto.

### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença	ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR			
							Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	
2185	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL	Mudas distribuídas	Unid.	23.000	23.000	0				
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa		Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença			
2185	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL INCLUIR SUB ELEMENTO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.91.39.00		0100000000	0,00	5.000,00	5.000,00			
<b>TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE</b>							<b>5.000,00</b>			

CM/TS  
Fl. 07  
Rub. *[Handwritten]*





**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT**  
ESTADO DE MATO GROSSO

**Justificativa da Redução:**

As reduções não trarão impactos negativos para a SEMMEA, visto que os valores a serem reduzidos não serão utilizados neste exercício.

**ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR**

Nº P/A/OP Projeto	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2185	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL	Mudas distribuídas	Un.	23.000	23.000	0

**ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2185	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL					
	FICHA Nº 1318 – MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	0100000000	25.500,00	20.500,00	5.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE</b>						<b>5.000,00</b>

Tangará da Serra – MT, 17/02/2020.

  
MAGNO CÉSAR FERREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT**  
ESTADO DE MATO GROSSO


CM/TS  
Fl. 09  
20/02/2020

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.146/2019 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.202/2019 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.224/2019 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade abaixo descrito, será devidamente cumprido.

- **2185 – MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL.**

Tangará da Serra/MT, 17 de fevereiro de 2020.

  
**Magno César Ferreira**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2020

CM/TS  
Fl. 10  
Rub. *[assinatura]*

em : 19/02/2020 8:53

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 2938

Ficha Nº : **1318**      Processo Nº :

Unidade : 021302      COORD. DE MEIO AMBIENTE

Funcional : 18.541.0021.2185.0000      MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00      MATERIAL DE CONSUMO

Código de Aplicação: 110 000      Fonte Recurso: 0 1 00

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

Data      Histórico  
19/02/2020      o recurso será utilizado para efetuar faturas referentes ao fornecimento de Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto da UC 16220020.

VALOR DA RESERVA      **5.000,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA      0,00

RESERVA ANULADA      0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA      5.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA      20.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 03788239/0001-66  
 Exercício: 2020

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020**

Orgão Unidade Função SubFunção Proj.Atividade Programa	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
				PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
0213 021301 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO	5.826.735,25	5.826.735,25	340.847,39	340.847,39	86.698,88	86.698,88	86.671,53	254.175,86	5.485.887,86
	Administrativo	190.000,00	190.000,00	11.418,39	11.418,39	11.418,39	11.418,39	11.418,39	0,00	178.581,61
	T22 Administração Geral	190.000,00	190.000,00	11.418,39	11.418,39	11.418,39	11.418,39	11.418,39	0,00	178.581,61
	2180 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	190.000,00	190.000,00	11.418,39	11.418,39	11.418,39	11.418,39	11.418,39	0,00	178.581,61
	0002 EFICIENCIA NA GESTÃO PÚBLICA	190.000,00	190.000,00	11.418,39	11.418,39	11.418,39	11.418,39	11.418,39	0,00	178.581,61
	FICHA 1283 3.1.90.11.00-0.1.00-0.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	128.000,00	128.000,00	9.154,42	9.154,42	9.154,42	9.154,42	9.154,42	0,00	118.845,58
	FICHA 1284 3.1.90.13.00-0.1.00-0.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.000,00	29.000,00	2.013,97	2.013,97	2.013,97	2.013,97	2.013,97	0,00	26.986,03
	FICHA 1285 3.1.90.94.00-0.1.00-0.000000-000 - INDENIZACÕES E RESTITU TRABALHISTAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	FICHA 1286 3.1.91.13.00-0.1.00-0.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	FICHA 1287 3.3.90.14.00-0.1.00-0.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,00	9.750,00
	FICHA 1288 3.3.90.30.00-0.1.00-0.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	FICHA 1289 3.3.90.33.00-0.1.00-0.000000-000 - PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
021302 04	COORD. DE MEIO AMBIENTE Administração	5.636.735,25	5.636.735,25	329.429,00	329.429,00	75.280,49	75.280,49	75.253,14	254.175,86	5.307.308,25
	T22 Administração Geral	339.700,00	339.700,00	27.865,21	27.865,21	5.896,75	5.896,75	5.896,75	5.896,75	311.834,79
	2181 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E COOR DENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	339.700,00	339.700,00	27.865,21	27.865,21	5.896,75	5.896,75	5.896,75	5.896,75	311.834,79
	0002 EFICIENCIA NA GESTÃO PÚBLICA	319.700,00	319.700,00	27.865,21	27.865,21	5.896,75	5.896,75	5.896,75	5.896,75	291.834,79
	FICHA 1290 3.1.90.05.00-0.1.00-0.000000-000 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
	FICHA 1291 3.1.90.11.02-0.1.00-0.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	53.000,00	53.000,00	3.729,73	3.729,73	3.729,73	3.729,73	3.729,73	0,00	49.270,27
	FICHA 1292 3.1.90.13.00-0.1.00-0.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00	12.000,00	820,54	820,54	820,54	820,54	820,54	0,00	11.179,46
	FICHA 1293 3.1.90.94.00-0.1.00-0.000000-000 - INDENIZACÕES E RESTITU TRABALHISTAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	FICHA 1294 3.1.91.13.00-0.1.00-0.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	FICHA 1295 3.3.90.14.00-0.1.00-0.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	9.800,00
	FICHA 1296 3.3.90.30.00-0.1.00-0.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	14.720,50	14.720,50	0,00	0,00	0,00	14.720,50	85.279,50
	FICHA 1297 3.3.90.33.00-0.1.00-0.000000-000 - PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	FICHA 1298 3.3.90.36.00-0.1.00-0.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	FICHA 1299 3.3.90.39.19-0.1.00-0.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	120.000,00	120.000,00	7.712,64	7.712,64	464,68	464,68	464,68	7.247,96	107.287,36
	FICHA 1412 3.3.90.47.00-0.1.00-0.000000-000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA CONTRIBUTIVAS	1.000,00	6.000,00	681,80	681,80	681,80	681,80	681,80	0,00	5.318,20
Proj.Atividade 2187	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Origem	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL					
Unidade	0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.826.735,25	5.826.735,25	340.847,39	340.847,39	86.671,53	86.671,53	254.175,86
Função	04 COORD. DE MEIO AMBIENTE	5.636.735,25	5.636.735,25	329.429,00	329.429,00	75.253,14	75.253,14	5.307.308,25
Subfunção	122 Administração	339.700,00	339.700,00	27.865,21	27.865,21	5.896,75	5.896,75	311.834,79
Proj.Atividade	2187 Administração Geral	339.700,00	339.700,00	27.865,21	27.865,21	5.896,75	5.896,75	311.834,79
Programa	0002 EFICIENCIA NA GESTAO PUBLICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA 1300	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000 -EQUIPAMENTOS E MATERI. PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Função	08 Segurança Pública	79.700,00	79.700,00	4.550,27	4.550,27	4.550,27	4.550,27	0,00
Subfunção	182 Defesa Civil	79.700,00	79.700,00	4.550,27	4.550,27	4.550,27	4.550,27	0,00
Proj.Atividade	2182 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	79.700,00	79.700,00	4.550,27	4.550,27	4.550,27	4.550,27	0,00
Programa	0021 GESTÃO AMBIENTAL	79.700,00	79.700,00	4.550,27	4.550,27	4.550,27	4.550,27	0,00
FICHA 1301	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000 -OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 1302	3.1.90.11.02-0.1.00.000000-000 -VENCIAMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	52.000,00	52.000,00	3.729,73	3.729,73	3.729,73	3.729,73	48.270,27
FICHA 1303	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRABALHISTAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA 1304	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRABALHISTAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA 1305	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRABALHISTAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Subfunção	541 Gestão Ambiental	5.217.335,25	5.217.335,25	297.013,52	297.013,52	64.833,47	64.833,47	4.920.321,73
Proj.Atividade	2183 Manutenção e Conservação Ambiental	3.115.834,44	3.115.834,44	297.013,52	297.013,52	64.833,47	64.833,47	2.818.820,92
Programa	0021 GESTÃO AMBIENTAL	718.750,00	718.750,00	10.665,80	10.665,80	0,00	0,00	813.084,20
FICHA 1306	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	5.415,80	5.415,80	0,00	0,00	44.584,20
FICHA 1307	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	25.000,00	25.000,00	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	21.550,00
FICHA 1308	3.3.91.39.00-0.1.00.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	8.200,00
FICHA 1310	4.4.90.51.00-0.1.24.054000-000 -OBRAS E INSTALAÇÕES	633.750,00	633.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633.750,00
FICHA 1945	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000 -OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
FICHA 1955	3.3.90.36.00-0.1.00.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA FÍSICA	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Proj.Atividade	2184 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FISCALIZAÇ. AG. MANUTENÇÃO E GESTÃO AM	1.893.629,00	1.788.629,00	197.292,02	197.292,02	64.833,47	64.806,12	1.591.336,98
Programa	0021 GESTÃO AMBIENTAL	1.893.629,00	1.788.629,00	197.292,02	197.292,02	64.833,47	64.806,12	1.591.336,98
FICHA 1311	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000 -OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 1312	3.1.90.11.02-0.1.00.000000-000 -VENCIAMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	650.000,00	630.000,00	46.803,69	46.803,69	46.803,69	46.803,69	583.196,31
FICHA 1313	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.000,00	78.000,00	3.952,93	3.952,93	3.925,58	3.925,58	74.047,07



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
Exercício: 2020  
03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020**

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Proj./Atividade	Programa	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
						INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
<b>CODIGO ESPECIFICAÇÃO</b>															
023	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.826.735,25	5.826.735,25	340.847,39	340.847,39	86.671,53	86.671,53	86.671,53	86.671,53	254.175,86	254.175,86	5.485.887,86			5.485.887,86
021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE	5.826.735,25	5.826.735,25	329.429,00	329.429,00	75.253,14	75.253,14	75.253,14	75.253,14	254.175,86	254.175,86	5.307.306,25			5.307.306,25
16	Gestão Ambiental	5.217.335,25	5.217.335,25	297.013,52	297.013,52	64.833,47	64.833,47	64.833,47	64.833,47	232.207,40	232.207,40	2.818.820,92			2.818.820,92
541	Preservação e Conservação Ambiental	3.115.834,44	3.115.834,44	297.013,52	297.013,52	64.833,47	64.833,47	64.833,47	64.833,47	132.485,90	132.485,90	1.591.336,98			1.591.336,98
2164	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FISCALIZAÇ	1.893.629,00	1.893.629,00	197.292,02	197.292,02	64.806,12	64.806,12	64.806,12	64.806,12	132.485,90	132.485,90	1.591.336,98			1.591.336,98
	ÃO. MANUTENÇÃO E GESTÃO AM	1.893.629,00	1.893.629,00	197.292,02	197.292,02	64.806,12	64.806,12	64.806,12	64.806,12	132.485,90	132.485,90	1.591.336,98			1.591.336,98
0021	GESTÃO AMBIENTAL	150.000,00	150.000,00	2.403,58	2.403,58	2.403,58	2.403,58	2.403,58	2.403,58	0,00	0,00	147.596,42			147.596,42
FICHA 1314	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000 -INDENIZACÕES E RESTITU														
	TRABALHISTAS	42.000,00	42.000,00	7.205,57	7.205,57	7.205,57	7.205,57	7.205,57	7.205,57	0,00	0,00	34.794,43			34.794,43
FICHA 1315	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS														
FICHA 1316	4.4.90.51.91-0.1.00.000000-000 -OBRAS E INSTALAÇÕES														
FICHA 1317	4.4.90.51.00-0.1.24.054000-000 -OBRAS E INSTALAÇÕES														
FICHA 1443	3.1.90.04.99-0.1.00.000000-000 -CONTRATAÇÃO POR TEMP														
	DETERMINADO	25.000,00	25.000,00	4.467,70	4.467,70	4.467,70	4.467,70	4.467,70	4.467,70	0,00	0,00	20.532,30			20.532,30
		35.000,00	35.000,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	34.250,00			34.250,00
Proj.Atividade	2185	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS DE													
	INTERESSE AMBIENTAL	35.000,00	35.000,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	30.000,00			30.000,00
Programa	0021	GESTÃO AMBIENTAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00			4.250,00
FICHA 1318	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO														
FICHA 1319	3.3.90.39.43-0.1.00.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE														
	PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	4.250,00			4.250,00
Proj.Atividade	2186	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENT	468.455,44	468.455,44	88.305,70	88.305,70	88.305,70	88.305,70	88.305,70	0,00	0,00	380.149,74			380.149,74
	O AMBIENTAL	468.455,44	468.455,44	88.305,70	88.305,70	88.305,70	88.305,70	88.305,70	88.305,70	0,00	0,00	380.149,74			380.149,74
Programa	0021	GESTÃO AMBIENTAL	468.455,44	468.455,44	88.305,70	88.305,70	88.305,70	88.305,70	88.305,70	0,00	0,00	2.101.500,81			2.101.500,81
FICHA 1324	4.4.90.51.91-0.1.82.000000-003 -OBRAS E INSTALAÇÕES														
SubFunção	543	Recuperação de Áreas Degradadas	2.101.500,81	2.101.500,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.101.500,81			2.101.500,81
Proj.Atividade	1180	APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENT. PREC	2.101.500,81	2.101.500,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.101.500,81			2.101.500,81
	ÁRIOS-PARQUE LINEAR - CO	2.101.500,81	2.101.500,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.101.500,81			2.101.500,81
Programa	0021	GESTÃO AMBIENTAL	2.101.500,81	2.101.500,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.965,64			220.965,64
FICHA 1326	4.4.90.39.00-0.1.24.054000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE														
	PESSOA JURÍDICA	220.965,64	220.965,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380.535,17			1.380.535,17
FICHA 1327	4.4.90.51.00-0.1.24.054000-000 -OBRAS E INSTALAÇÕES														
FICHA 1304	3.3.90.39.00-0.1.24.054000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE														
	PESSOA JURÍDICA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00			500.000,00
<b>TOTAL</b>															
						5.826.735,25	5.826.735,25	340.847,39	340.847,39	86.698,88	86.671,53	254.175,86	5.485.887,86		

CM/TS  
Fl. 12  
Rub. 12